



250

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-001967/026/13

Município: Guariba.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2013.

Prefeito: Sr. Hermínio de Laurentiz Neto.

Períodos: (01-01-13 a 28-02-13) e (29-06-13 a 30-11-13).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Sr. Francisco Dias Mançano Júnior.

Períodos: (01-03-13 a 28-06-13) e (01-12-13 a 31-12-13).

Acompanham: TC-001967/126/13 e Expediente:
TC-005799/026/14.

Procurador de Contas: Dr. João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: Município: Guariba. Contas anuais do exercício de 2013. Ensino: 26,03%. Profissionais do Magistério: 66,02%. Gastos com Pessoal: 47,86%. Saúde: 25,62%. Encargos Sociais: atendidos. Precatórios: atendidos. Superávit: 8,37%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-001967/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 22 de setembro de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guariba, exercício de 2013, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando ao Cartório que notifique o Executivo Municipal quanto às recomendações oferecidas por MPC e ATJ.

puto 1



251

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Determinou, também, que a Unidade Regional competente, em próxima inspeção, certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 08.10.15



DE - UR-6 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
PARA - CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
GUARIBA

ITEM	TC. PILOTO	MATERIA / INTERESSADO
1	1967/026/13	CONTAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA VOL. 1 2 ACOMPANHA:TC-5799/026/14 MOTIVO: REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL ANEXOS: 2
2	1967/126/13	ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA MOTIVO: ACOMPANHA

fulgo